

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021/GOVERNADORIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar o extrato de publicação do contrato nº 015/2021/GOVERNADORIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.154, no dia 30/12/2021 pág. 01.

ONDE SE LÊ:

(...)VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 16/12/2021 e término 16/12/2022

LEIA-SE:

(...)VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, com início em 16/12/2021 e término 16/06/2024

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Casa Civil do Estado de MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33c8cb30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar